



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Artesanato

Carta SEDE/DART nº. 65653951/2023

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

ANEXO 6

IMPRIMA O PRESENTE ANEXO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 DISPONÍVEL NO SITE WWW.DESENVOLVIMENTO.MG.GOV.BR/APPLICATION/EDITAIS, PREENCHA COM OS DADOS DE CADA ARTESÃO RELACIONADO, QUE PRETENDEM ENVIAR PRODUTOS CASO SEJAM SELECIONADOS.

CADA CARTA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2 FOTOS DA PRODUÇÃO ARTESANAL (estas cartas de anuências deverão ser assinadas pelo próprio artesão e pelo representante legal da entidade e inserida em arquivo único em PDF conforme modelo anexo)

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____,
portador do CPF sob o nº _____, inscrito (a) no Sistema de
Informações Cadastrais do Artesanato

Brasileiro (SICAB) _____ residente no município
_____ selecionado(a) para comercializar minha produção
na **23ª edição da Feira Nacional de**

Negócios do Artesanato (FENEARTE), comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais por meio da _____
[NOME DA ENTIDADE].

Assumo ter ciência de que:

1) as minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE], segundo as orientações dos membros organizadores;

2) as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

3) não há ônus para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;

4) deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado, e, que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não responderá por eventuais extravios;

5) declaro, ainda, estar apto a ser contemplado pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[MUNICÍPIO], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

(Nome da Associação)